



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 138/2026

06/10/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA COORDENAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Inciso VI do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora para coordenar a Iº Conferência Municipal de Esportes, ficando designados os seguintes servidores:

- I. Rodrigo dos Santos Scheis, CPF XXX.XXX.XXX-48, ao qual compete a coordenação geral;
- II. Maira Cristina Trevisan Castilho Mendes, CPF XXX.XXX.XXX-10;
- III. Evandro Ramos Bonfim, CPF XXX.XXX.XXX-01;

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora:

- I. Planejar, coordenar e promover a Conferência Municipal de Esportes;
- II. Mobilizar a sociedade civil e o poder público para organizarem e participarem da conferência;
- III. Elaborar a metodologia, programação e regimento interno;
- IV. Realizar a sistematização das propostas da conferência municipal;
- V. Elaborar o relatório final da Conferência Municipal de Esportes;
- VI. Avaliar a Conferência Municipal de Esportes;

Parágrafo Único: A Conferência terá o tema: Construção Participativa do Plano Decenal Municipal de Esporte de Laranjeiras do Sul.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Esportes realizar-se-á no período de 06 de novembro de 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 06 de outubro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4983 – de 08/10/2026